

## Memorando/Ofício Comum 42.381/2024

**De:** Ana P. - SEMCULT - CH

**Para:** SEMCULT - CH - Comissão de Habilitação - PNAB e LPG

**Data:** 18/11/2024 às 12:53:38

**Setores envolvidos:**

SEMCULT - CH

**ATA Nº 006 - Ata de Reunião para Avaliação dos pedidos de recurso - EDITAL Nº 003/2024, Nº 004/2024 e Nº 005/2024 - PNAB**

A Comissão de Habilitação destinada a análise das inscrições e documentações apresentadas para os Projetos Culturais apresentados em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, designada pelo Decreto nº 2.254/2024 se reuniu no dia 18 de Novembro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Paço Municipal na GO 403 Km 9 - Morada do Morro, Senador Canedo. Reuniram-se os seguintes membros: Ana Clara Carlos Moreira Porto, Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva, Poliana Lopes De Vasconcelos Campos, Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos, com o objetivo, único e exclusivo, de analisar os pedidos de recursos recebidos, tendo como referencia o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024. Foram recebidos 04 pedidos de recursos, sendo todos referentes ao Edital nº 003/2024. A comissão realizou a verificação de todos os recursos, os anexos apresentados e as inscrições feitas e preencheu individualmente as respostas a estes pedidos, com base nos termos definidos em edital. As respostas individuais aos pedidos de recurso constam em anexo a esta ata e serão devidamente encaminhadas por email aos candidatos, na data de hoje, conforme previsto no cronograma. Após finalização das avaliações dos pedidos de recurso, esta comissão realizou a classificação das inscrições conforme criterios previstos no Edital a fim de publicar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO no dia 18 de Novembro de 2024, conforme previsto no cronograma, com as inscrições HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, a ata foi assinada por todos os presentes membros da comissão de avaliação.

**Ana Clara Carlos Moreira Porto**

Membro

**Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva**

Membro

**Poliana Lopes De Vasconcelos Campos**

Membro

**Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos**

Membro

**Anexos:**

RECURSO\_345724\_BRUNO\_DE\_JESUS\_E\_COSTA.pdf

RECURSO\_554383\_E\_175796\_LEANDRO\_DE\_SOUSA\_FRANCA.pdf

RECURSO\_782452\_LADY\_DIANE\_DE\_OLIVEIRA\_FARIAS.pdf

RECURSO\_905751\_RODRIGO\_DE\_ALCANTARA\_SILVA.pdf

RESULTADO\_FINAL\_HABILITACAO\_EDITAL\_N\_003.pdf

RESULTADO\_FINAL\_HABILITACAO\_EDITAL\_N\_004.pdf

## RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	BRUNO DE JESUS E COSTA
NOME DO PROJETO:	CRISTO ALIMENTA
Nº DA INSCRIÇÃO	<b>334729</b>
Nº PROTOCOLO RECURSO	<b>345724</b>
DATA DO RECEBIMENTO	12/11/2024
EDITAL Nº 003/2024	
CATEGORIA: FESTIVAIS	

### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Recurso referente ao documento complementar com o número de CPF pois o documento enviado anteriormente contém somente o número do RG

### PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pelo proponente **BRUNO DE JESUS E COSTA** referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital nº 003/2024.

Considerando o disposto acima, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso foi aceito.** O proponente apresentou documento com número do CPF, documento solicitado conforme Edital.

**Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto Nº 2.254/2024**

**Ana Clara Carlos Moreira Porto**

Membro

**Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva**

Membro

**Poliana Lopes De Vasconcelos Campos**

Membro

**Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos**

Membro

Assinado por 4 pessoas: ANA CLARA CARLOS MOREIRA PORTO, POLIANA LOPES DE VASCONCELOS CAMPOS, VIVIANE APARECIDA ARAUJO MACEDO CAMPOS e DEMETRIUS MARCELINO SEIXO DE BRITO E SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/45D2-A4DE-0710-8DA5> e informe o código 45D2-A4DE-0710-8DA5

## RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

<b>NOME DO PROPONENTE:</b>	<b>LEANDRO DE SOUSA FRANÇA</b>
<b>NOME DO PROJETO:</b>	<b>FOLIA DE SÃO SEBASTIÃO</b>
<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>239966</b>
<b>Nº PROTOCOLO RECURSO</b>	<b>554383 E 175796</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>15/11/2024</b>
<b>EDITAL Nº 003/2024</b>	
<b>CATEGORIA: ABRANGÊNCIA CULTURAL</b>	

### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO Nº 554383:

À Comissão Organizadora do Edital da Política Nacional Aldir Blanc de Senador Canedo,

Eu, Leandro de Sousa França, responsável pelo projeto "Folia de São Sebastião", contemplado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Senador Canedo, venho, respeitosamente, apresentar recurso em face da reprovação do meu projeto por falta de envio da documentação conforme comunicado oficial.

Esclareço que a etapa de envio de documentação, com prazo estabelecido até o dia , apresentou dificuldades técnicas que impossibilitaram a conclusão do procedimento do envio dos mesmos. Desde o início, busquei entrar em contato com os canais indicados no edital – via e-mail, WhatsApp e diretamente na Prefeitura de Senador Canedo – mas, infelizmente, não obtive retorno em nenhum desses meios.

Adicionalmente, destaco que o sistema 1Doc, utilizado para o envio da documentação, apresentou obstáculos para o meu acesso, como falhas na recuperação de senha e inconsistências no acesso via CPF. Ressalto ainda que esta plataforma não foi a mesma utilizada para a inscrição do projeto, aumentando a complexidade do processo.

Diante dessas circunstâncias, manifestei minha tentativa de regularizar a situação em tempo hábil, sem obter suporte adequado. Agora, com este recurso, anexo todos os documentos exigidos no edital e as evidências de minhas tentativas de contato dentro do prazo estabelecido, como forma de comprovar meu esforço e compromisso em cumprir as exigências do edital.

Sendo assim, solicito que este recurso seja aceito e que o meu projeto seja reconsiderado, de forma a garantir a justiça e a transparência que regem os princípios desta iniciativa tão relevante para a valorização da cultura local.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO Nº 175796:**

À Comissão Organizadora do Edital da Política Nacional Aldir Blanc de Senador Canedo,

Eu, Leandro de Sousa França, responsável pelo projeto "Folia de São Sebastião", contemplado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Senador Canedo, venho, respeitosamente, apresentar recurso em face da reprovação do meu projeto, conforme comunicado oficial.

Esclareço que a etapa de envio de documentação, com prazo estabelecido até o dia 7 de novembro, apresentou dificuldades técnicas que impossibilitaram a conclusão do procedimento por parte deste proponente. Desde o início, busquei entrar em contato com os canais indicados no edital – via e-mail, WhatsApp e diretamente na Prefeitura de Senador Canedo – mas, infelizmente, não obtive retorno em nenhum desses meios.

Adicionalmente, destaco que o sistema 1Doc, utilizado para o envio da documentação, apresentou obstáculos para o meu acesso, como falhas na recuperação de senha e inconsistências no acesso via CPF. Ressalto ainda que esta plataforma não foi a mesma utilizada para a inscrição do projeto, aumentando a complexidade do processo.

Diante dessas circunstâncias, manifestei minha tentativa de regularizar a situação em tempo hábil, sem obter suporte adequado. Agora, com este recurso, anexo todos os documentos exigidos no edital e as evidências de minhas tentativas de contato dentro do prazo estabelecido, como forma de comprovar meu esforço e compromisso em cumprir as exigências do edital.

Sendo assim, solicito que este recurso seja aceito e que o meu projeto seja reconsiderado, de forma a garantir a justiça e a transparência que regem os princípios desta iniciativa tão relevante para a valorização da cultura local.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

### **PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pelo proponente **LEANDRO DE SOUSA FRANÇA** referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital nº 003/2024.

Considerando o disposto acima, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.** O proponente não apresentou certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, documento solicitado conforme Edital.

### **Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto N° 2.254/2024**

**Ana Clara Carlos Moreira Porto**  
Membro

**Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva**  
Membro

**Poliana Lopes De Vasconcelos Campos**  
Membro

**Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos**  
Membro

## RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

<b>NOME DO PROPONENTE:</b>	<b>LADY DIANE DE OLIVEIRA FARIAS</b>
<b>NOME DO PROJETO:</b>	<b>BRINCARTE</b>
<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>803360</b>
<b>Nº PROTOCOLO RECURSO</b>	<b>782452</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>15/11/2024</b>
<b>EDITAL Nº 003/2024</b>	
<b>CATEGORIA: ARTES VISUAIS</b>	

### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Ao acessar a minha certidão de débitos negativa referente aos tributos federais no endereço (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emiti>) sou direcionada (conforme anexo de comprovação abaixo) a realizar uma consulta fiscal dentro da minha conta GOV, onde eu tiro uma certidão de apoio (conforme anexo de comprovação abaixo) constando que não foram detectadas pendências/exigibilidades no meu CPF nos controles da Receita Federal. Tenho débitos em aberto em um CNPJ que já estou pagando, mas que não afetam meu CPF.

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pelo proponente **LADY DIANE DE OLIVEIRA FARIAS** referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital nº 003/2024.

Considerando o disposto acima, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.** O proponente não apresentou certidão de regularidade junto à Receita Federal, ou seja Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, documento solicitado conforme Edital.

### Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto Nº 2.254/2024

**Ana Clara Carlos Moreira Porto**  
Membro

**Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva**  
Membro

**Poliana Lopes De Vasconcelos Campos**  
Membro

**Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos**  
Membro

## RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	RODRIGO DE ALCANTARA SILVA
NOME DO PROJETO:	RITMO URBANO HIP -HOP
Nº DA INSCRIÇÃO	<b>491869</b>
Nº PROTOCOLO RECURSO	<b>905751</b>
DATA DO RECEBIMENTO	15/11/2024
EDITAL Nº 003/2024	
CATEGORIA: DANÇA	

### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Segue a certidão negativa de tributos municipais com a data e hora atualizada cumprindo o prazo da fase de período do recurso, entre as datas 13/11/2024 a 15/11/2024 da etapa habilitação estipulada pelo Edital N.003/2024. Não me atentei a data de vencimento da certidão, visto que as demais certidões tem um prazo maior de validade. Não tenho pendências com o município conforme as certidões emitidas.

### PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pelo proponente **RODRIGO DE ALCANTARA SILVA** referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital nº 003/2024.

Considerando o disposto acima, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso foi aceito.** O proponente apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo

**Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto N° 2.254/2024**

**Ana Clara Carlos Moreira Porto**  
Membro

**Demetrius Marcelino Seixo De Brito E Silva**  
Membro

**Poliana Lopes De Vasconcelos Campos**  
Membro

**Viviane Aparecida Araujo Macedo Campos**  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D2-A4DE-0710-8DA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLARA CARLOS MOREIRA PORTO (CPF 035.XXX.XXX-07) em 18/11/2024 12:56:32  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ POLIANA LOPES DE VASCONCELOS CAMPOS (CPF 011.XXX.XXX-90) em 18/11/2024 13:21:08  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE APARECIDA ARAUJO MACEDO CAMPOS (CPF 933.XXX.XXX-87) em 18/11/2024 13:25:06  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEMETRIUS MARCELINO SEIXO DE BRITO E SILVA (CPF 320.XXX.XXX-30) em 18/11/2024 14:13:11  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/45D2-A4DE-0710-8DA5>